

COMO IMPOR A MARROCOS O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS ?

A persistência da violação dos direitos humanos por parte do regime marroquino no seu processo de anexação e ocupação do Sahara Ocidental tem sido uma constante ao longo dos quase 44 anos que ele dura.

Há que reconhecer que o regime teve o cuidado de, ao negociar o acordo de cessar-fogo que conduziu à criação da MINURSO (*United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara - Missão das Nações Unidas para o Referendo no Sahara Ocidental*), ter conseguido impedir que esta tivesse a função de acompanhar o respeito pelos direitos humanos.

De há anos a esta parte que várias organizações e instituições, que assumiram a responsabilidade de auditar e validar esse respeito por parte

das autoridades de ocupação, assim como os meios de comunicação social independentes, têm chamado a atenção para a situação que se vive no território e o desempenho, não só das autoridades coloniais como também dos próprios colonos marroquinos, na sua relação com a população saharauí. O tema tem estado presente na agenda das reuniões do Conselho de Segurança onde é discutida a situação no Sahara Ocidental e a prorrogação do mandato da MINURSO. Têm-se multiplicado as insistências junto da ONU para rever e actualizar o âmbito da MINURSO de modo a contemplar esta valência.

Basta olhar para o quotidiano da população saharauí para percebermos um dos “porquês” desta oposição de Rabat — e dos governos amigos de Paris e Madrid — a atribuir esta função à Missão das Nações Unidas, a única que foi colocada nesta ingrata situação: o ver e não poder agir.

Passemos em revista as últimas semanas. Começamos pelas “libertações”. O preso político Mbarek Daoudi foi “libertado” em 28 de Março passado após cumprir 5 anos e meio de prisão. Teve vários julgamentos sem nunca terem sido apresentadas provas de qualquer crime cometido. Esteve em greve de fome por diversas ocasiões, uma das quais durante mais de 50 dias. O seu processo jurídico está repleto de atropelos à própria lei marroquina com várias condenações sucessivas que não têm em conta o tempo em detenção arbitrária. O seu estado de saúde deteriorou-se durante o tempo de detenção, devido à negligência médica sistemática a que os presos políticos estão sujeitos.

No mesmo dia foi igualmente “libertado” Mohammed Mansour Salama Benno depois de passar um mês e cinco dias na cadeia de El Aaiun, a capital do Sahara Ocidental. Benno foi detido em 23 de Fevereiro após ter participado numa manifestação exigindo a autodeterminação do povo saharauí. Em 6 de Março foi presente ao Tribunal de primeira instância onde foi condenado a dois meses de



Fig. 1: Presos políticos de Gdeim Izik

prisão. A 28 o Tribunal de recurso libertou-o, diminuindo a sentença que havia recebido no tribunal de primeira instância. A condenação não se baseou em nenhuma prova sobre qualquer crime cometido. Os tribunais confiaram apenas nos documentos da polícia elaborados durante e após os maus-tratos a que Mohammed Benno foi submetido. Acrescente-se que nenhuma investigação sobre o comportamento das autoridades policiais durante os interrogatórios foi levada a cabo pelo aparelho judicial marroquino.

Nas vésperas destas “libertações” dezenas de populares saharauís concentraram-se junto ao bairro de Al-Wifaq, na capital do Sahara Ocidental, exigindo o fim da ocupação e a cessação do saque dos recursos naturais do território. Foram dispersos pela polícia de choque. Simultaneamente, um grupo de mulheres activistas saharauís, lideradas por Aminatou Haidar, dirigente da associação CODESA (Colectivo Saharauí dos Defensores dos Direitos Humanos), reuniu-se no centro de El Aaiún, erguendo bandeiras da RASD e cantando slogans em apoio à Frente POLISARIO. As forças de ocupação dispersaram-nas e obrigaram-nas a abandonar o local.

Em entrevista à *Équipe Média* – a que realizou o documentário TRÊS CÂMARAS ROUBADAS que passou no festival DocLisboa 2018 – Aminatou Haidar contou que «as reivindicações dos saharauís que participaram nas manifestações (...) foram muito claras em relação à ocupação, à liberdade e à total independência.»

Entretanto, na noite de 11 de Abril, a polícia marroquina prendeu Ali Saadoni, um conhecido activista que esteve detido de 2016 até 2018 devido à sua luta pela autodeterminação do Sahara Ocidental e durante a qual fez várias greves de fome em protesto contra a sua situação. Saadoni pertence a um grupo de jovens saharauís que se recusam a ter nacionalidade marroquina e defende publicamente o direito à autodeterminação do seu povo.

Em greve de fome estão dois outros presos saharauís. Hussein Bachir Brahim, o estudante detido na prisão de Marraquexe após ter sido deportado pelo governo de Madrid para Marrocos - não obstante ter solicitado asilo político - entrou em greve de fome em 6 de Abril. Brahim ainda não foi presente a julgamento e protesta assim contra as más condições a que está sujeito e à proibição de receber visitas dos familiares.

Por sua vez Mohamed Bourial, preso político do grupo de Gdeim Izik, entrou no passado dia 20 de Março em greve de fome. Segundo a família, encontrava-se em estado de grande debilidade mas não recebeu a visita de qualquer médico, nem a administração prisional ou outras autoridades entraram em contacto com ele desde que a iniciou.

Neste quadro não surpreende que as violações dos direitos humanos nos territórios ocupados e a situação dos presos políticos sejam destacadas na cópia antecipada do Relatório semestral de Abril do Secretário-geral da ONU sobre a situação no Sahara Ocidental para informação dos membros do Conselho de Segurança.

O Secretário-geral observa que as lacunas na elaboração de relatórios sobre a situação dos direitos humanos no Sahara Ocidental persistem devido à falta de acesso do ACNUDH (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos) ao território. Na resolução 2440 (2018), o Conselho de Segurança incentivou a cooperação reforçada com o ACNUDH, inclusive por meio da facilitação de visitas à região.

Em referência aos presos políticos do grupo de Gdeim Izik, o SG informa que a tortura e os maus-tratos a presos saharauís em Marrocos continuaram a ser denunciados. O ACNUDH recebeu várias comunicações de advogados e/ou membros das famílias deste grupo de presos alegando que vários dos seus membros foram submetidos a tortura, confinamento solitário prolongado, negligência médica, negação tanto de visitas de familiares como de acesso a mecanismos de acompanhamento

independentes. O SG também menciona as greves de fome, algumas com uma duração de mais de 30 dias, o que resultou em alguns destes prisioneiros, conseqüentemente, desenvolverem condições críticas de saúde.

O relatório aborda igualmente a expulsão ou a recusa de acesso de defensores dos direitos humanos, investigadores, advogados e representantes de organizações não governamentais internacionais ao território do Sahara Ocidental pelas autoridades marroquinas. Recorde-se que desde Janeiro deste ano já foram expulsos 17 estrangeiros do Sahara Ocidental ocupado.